



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande  
Secretaria Municipal de Administração  
Divisão Administração

**PORTARIA Nº 355/2025/SMA  
DE 18 DE SETEMBRO DE 2025**

**Súmula:** “Designa servidores para exercerem as funções de (Gestor / Fiscal de Contrato / Fiscal Substituto), para atuar no processo administrativo nº 65846/2025”

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7873/2025.

Considerando o processo administrativo nº 65846/2025.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto a “Prestação de serviços de sistema de alarme monitorado, contemplando monitoramento 24 horas, todos os dias, deslocamento tático móvel ao local o mais breve em caso de disparo do alarme, incluindo o fornecimento de equipamentos a título de comodato e os respectivos serviços de instalação, configuração e suporte técnico e garantia de funcionamento”, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Defesa Social, como segue:

<b>Função</b>	<b>Nome Completo</b>	<b>Nº da Matrícula</b>
Fiscal de Contrato:	Mary Cristina Wozhiak Santiago	350.251
Fiscal Substituto:	Paula Roberta Pedriconi Bronkow	351.242

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

**Art. 3º** Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 18 de setembro de 2025.

**FRANCISCO ROBERTO BARBOSA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Decreto de nomeação nº 7873/2025

Ciente:

**Fiscal de Contrato** – Mary Cristina Wozhiak Santiago, matrícula: 350.251 - Técnico em Controle Administrativo  
**Fiscal Suplente** – Paula Roberta Pedriconi Bronkow: matrícula: 351242 – Diretor de Área - SMA

## Assinantes

- ✓ **Mary Cristina Wozhiak Santiago**  
Assinou em 18/09/2025 às 15:23:33 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de MARY CRISTINA WOZHIAK SANTIAGO com o CPF **\*\*\*.497.109-\*\***, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.  
Eu, Mary Cristina Wozhiak Santiago, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **Paula Roberta Pedriconi Bronkow**  
Assinou em 18/09/2025 às 16:02:54 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW com o CPF **\*\*\*.169.069-\*\***, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.  
Eu, Paula Roberta Pedriconi Bronkow, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **FRANCISCO ROBERTO BARBOSA**  
Assinou em 18/09/2025 às 16:03:47 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de FRANCISCO ROBERTO BARBOSA com o CPF **\*\*\*.324.139-\*\***, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.  
Eu, FRANCISCO ROBERTO BARBOSA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**Y8D****9R7****794****Q9P**